



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.329/2012.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Rural de Ajuda Mutua Flor da Serra - ARAMFS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural de Ajuda Mutua Flor da Serra - ARAMFS, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.625.197/0001-80, com sede na localidade de Comunidade Santa Marta, interior do Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, **26 de março de 2012.**

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal